



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 066/2022

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE
SERVIDORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da LOM e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício dos servidores abaixo relacionados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão à Servidora abaixo relacionada para o seguinte padrão de vencimento:

Liliane Maria de Souza Rezende – SVE-24

Art 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 02 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de agosto de 2022


José Irenildo Freires de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 15/08/22 a 22/08/22


Manoel A. F. Pereira
Responsável